

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **BWS CONSTRUCOES LTDA**, AO **CONTRATO Nº 16-154/2025**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO **CAMPUS ITAQUAQUECETUBA** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23305.001300.2025-43**. PROCESSO VINCULADO Nº **23305.014257.2025-86**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wílian Graciano de Toledo, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.079.526/0001-09**, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, **Sr. Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 16 154/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 16-154/2025 - ITQ, celebrado em 29/01/2025, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 109/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.014257.2025-86.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I. Aditar o prazo de Vigência em 60 dias, passando dia 12/10/2025 para o dia 11/12/2025.
- II. Aditar o prazo de Execução em 60 dias, passando dia 29/06/2025 para o dia 28/08/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de junho de 2025

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:**Nome:** Davis Wilian Graciano de Toledo**Cargo:** Diretor de Logística e Aquisições**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:****Nome:** Francenildo Ferreira Teles**Cargo:** Representante Legal**TESTEMUNHAS:****1 Nome:** Celso Mendes de Assis**Matrícula:** 1566438**2 Nome:** Edivania de Carvalho Oliveira**Matrícula:** 3391375*(Assinatura eletrônica)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 27/06/2025 11:49:03.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 27/06/2025 13:21:57.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 27/06/2025 13:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978774**Código de Autenticação:** 66553c195d